



## CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **INDICAÇÃO Nº 03/2006**

**O VEREADOR** que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao senhor Prefeito Municipal que sejam restabelecidos os adicionais por tempo de serviço em percentual de 10% do vencimento por quinquênio, bem como a sexta parte prevista no revogado art. 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**INDICA**, ainda, ao Senhor Prefeito Municipal seja viabilizada a elaboração e implantação de plano de carreira dos servidores públicos municipais.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a remuneração dos servidores públicos municipais encontra-se defasada, bem como a inexistência de plano de carreira, o restabelecimento dos adicionais acima referidos contribuirá para mitigar a defasagem remuneratória dos servidores.

Assim, após aprovação dos nobres pares, que também estão engajados para a melhoria das condições remuneratórias dos servidores públicos municipais, requer-se o encaminhamento ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2006.

  
Ver. Antônio Noel de Souza

Presidente da Câmara Municipal